Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.649 **Data:** 16/11/2021

Projeto de Lei nº: 74/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 5.346.700,00.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 09 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 16 / 11 / 2021

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 73/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 12 de novembro de 2021.

P.L. nº 74/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
16 NOV 2021
Presidente

Ofício GP nº 379/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R$ 5.346.700,00",** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa reforçar as dotações orçamentárias para atender as despesas até o final do exercício, com folha de pagamento dos funcionários, 13º salário, encargos sociais, transporte universitário, combustível, manutenção das estradas rurais, manutenção dos veículos/maquinários, aquisição de parques infantis para a área de educação, praças e jardins, além de outras despesas variáveis.

Para a cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de algumas dotações, conforme especificadas no artigo 2º.

Nestas condições, estando o presente crédito suplementar amparado pela Lei 4.320/1964, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
16 NOV 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R$ 5.346.700,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.346.700,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro
04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro
3.1.90.11.00 – (8) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 2.500,00
02.01.03 – Assessoria Jurídica
04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica
3.1.90.11.00 – (15) Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 57.000,00
3.1.90.13.00 – (16) - Obrigações Patronais..... R$ 10.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANCAS
02.03.04 – Banco do Povo
04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo
3.1.90.13.00 – (101) - Obrigações Patronais..... R$ 500,00
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral
3.1.90.11.00 – (123) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 70.000,00
3.1.90.13.00 – (124) - Obrigações Patronais..... R$ 38.000,00
02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE
02.05.02 – Setor de Merenda Escolar
10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
3.1.90.11.00 – (172) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – (173) - Obrigações Patronais..... R$ 22.700,00
3.3.90.30.00 – (174) - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.02 – Setor de Creche
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creche
4.4.90.52.00 – (201) – Equipamento e Material PermanenteR$ 45.000,00
02.06.06 – Setor de Transporte Universitário
12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário
3.3.90.39.00 – (239) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00

02.06.08 – Fundeb - Educação Infantil - Emeis
12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 70%
3.1.90.11.00– (247) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 780.000,00
3.1.90.13.00 – (248) - Obrigações Patronais..... R$ 242.000,00
12.365.0015.2037 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 30%
3.1.90.11.00 – (249) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 224.000,00
3.1.90.13.00 – (250) - Obrigações Patronais..... R$ 63.000,00
02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental
12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 70%
3.1.90.11.00 – (251) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 960.000,00
3.1.90.13.00 – (252) - Obrigações Patronais..... R$ 382.000,00
02.08 – DIVISÃO DE OBRAS
02.08.01 – Seção de Obras
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras
3.3.90.39.00 – (268) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 10.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
3.3.90.30.00 – (279) - Material de Consumo..... R$ 250.000,00
02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
3.1.90.11.00 – (304) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 750.000,00
3.1.90.13.00 – (305) - Obrigações Patronais..... R$ 315.000,00
3.3.90.30.00 – (307) - Material de Consumo..... R$ 400.000,00
3.3.90.39.00 – (310) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 – (311) – Equipamento e Material Permanente.....R$ 120.000,00
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
20.606.0023.2049 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
3.3.90.30.00– (345) - Material de Consumo..... R$ 25.000,00
02.11 – DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO
02.11.01 – Setor de Atividades Esportivas
27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas
3.1.90.11.00 – (351) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 – (352) - Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas
3.1.90.13.00 – (360) - Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – (361) - Material de Consumo..... R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 5.346.700,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
02.02.01 – Secretaria
04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria
3.1.90.11.00– (39) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 600.000,00
3.1.90.13.00– (40) - Obrigações Patronais..... R$ 340.000,00
02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica
3.1.90.11.00 – (65) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 300.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.01 – Seção de Tributação
04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação
3.1.90.11.00 – (73) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 300.000,00
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões
3.1.90.01.00– (113) - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas..... R$ 200.000,00
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola
12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-Escola
3.1.90.13.00 – (185) - Obrigações Patronais..... R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 – (189) – Equipamento e Material Permanente R$ 110.000,00
02.06.02 – Setor de Creches
12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches
3.1.90.11.00 – (194) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 400.000,00
02.06.03 – Setor de Ensino Regular
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
3.3.90.30.00 – (211) - Material de Consumo..... R$ 300.000,00
3.3.90.39.00 – (216) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 300.000,00
4.4.90.52.00 – (218) – Equipamento e Material PermanenteR$ 55.000,00
02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte
3.3.90.30.00 – (225) - Material de Consumo..... R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 – (233) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
02.06.07 – Setor de Educação Compensatória
12.367.0016.2035 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória
3.1.90.11.00 – (241) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 600.000,00
02.06.09 – FUNDEB - Ensino Fundamental
12.361.0015.2039 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 30%
3.1.90.11.00 – (253) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 400.000,00
02.08 – DIVISÃO DE OBRAS
02.08.01 – Seção de Obras
15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras
3.1.90.11.00 – (263) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 200.000,00

02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
3.1.90.11.00 – (276) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 450.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano
15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano
3.1.90.11.00 – (292) - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..... R$ 91.700,00
TOTAL.....R$ 5.346.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 12 de novembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia